

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 12/06/08
C. I. D. O.
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 4463/2008
(Do Deputado Milton Barbosa)**

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a CAS
Em 12/06/08

Assessoria de Planejamento
Pl. Luiz Costa
Chefe da Assessoria
Matr. 10594-34

Sugere providências junto a Administradora da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII no sentido de promover a rega diária das palmeiras plantadas na Avenida Cedro da QN 01.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere providências junto a Administradora da Região Administrativa do riacho Fundo I – RA XVII no sentido de promover a rega diária das palmeiras plantadas na Avenida Cedro da QN 01.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4463/08
Fls. Nº 01 R.ITA

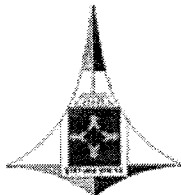
O plantio das palmeiras plantadas na Avenida Cedro da QN 01 do Riacho Fundo I foi fruto de uma sugestão nossa através da Indicação nº 3.509, de 2008, protocolada em 28 de fevereiro e aprovada por esta Casa no dia 19 de março do corrente ano. Por ser um desejo da laboriosa e ordeira comunidade do Riacho Fundo I, e também por acreditarmos estar contribuindo para o embelezamento da cidade e garantir melhores condições climáticas para quem nela reside.

Hoje diversos moradores nos procuram para reclamarem que, as referidas palmeiras não estão se desenvolvendo devido à falta de água. A qual sabemos que na água veicula nutrientes fundamentais para o crescimento das plantas.

Reconhecemos que na época da seca as plantas sofrem e não apresentam o crescimento desejado. Este talvez seja mais um grande motivo para o procedimento da rega diária, pois se assim não for, as referidas palmeiras que foram plantadas recentemente padecerão devido à falta de água e ao descaso daqueles que são responsáveis por sua manutenção.

Assim sendo, sugiro a Ilustre Administradora, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população do Riacho Fundo I.

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recbi em 12/06/08 às 9:20
10245
Mônica



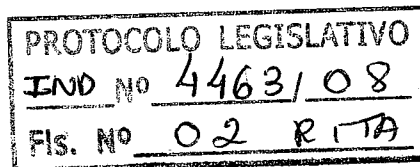
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.


Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB



Proposições - Consulta**Parâmetros de Consulta**

Tipo de Proposição : IND - Indicação
Número : 3509
Ano : 2008
Data : 10/06/2008 12:18:33

1 : IND-3509/2008 

Situação : Aprovado

Localização : SACP

Leitura : 26/02/2008

Ementa : SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, NO SENTIDO DE PROMOVER O PLANTIO DE PALMEIRAS DE GRANDE PORTE NA AVENIDA CEDRO DA QN 01 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII.

Indexação :

Autoria : MILTON BARBOSA

Historico :

Nº	Data	Unidade	Histórico
4	19/03/2008	SACP	AO SPL, PARA ARQUIVAMENTO.
3	10/03/2008	CAS	AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS ANEXADA FOLHA DE VOTAÇÃO Nº 02, APROVADA NA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05/03/08, E FOLHA Nº 03 COM OFÍCIO Nº 03/2008 AO SENHOR GOVERNADOR DO DF.
2	28/02/2008	SACP	AO(A) CAS, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
1	28/02/2008	SPL	AUTUADO COM 01 FOLHA(S). COMISSÃO(ÕES): CAS. AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações : Não há publicações registradas.

Apensamentos : Não há apensamentos registrados .

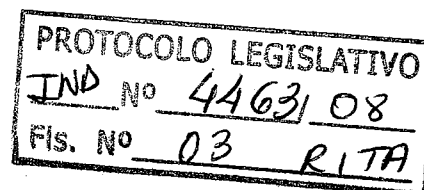
Peças Anexas : Não há peças anexadas registradas.

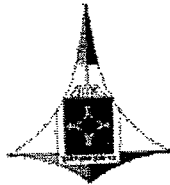
Anexado ao : Não há processos que anexam este .

** Fim IND-3509/2008 **

Imprimir

Sair





Câmara Legislativa do Distrito Federal

EIDO
Em 26/02/08
Está
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 3509/2008

(Do Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27, 02, 08.

Milton Barbosa
Milton Barbosa
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, no sentido de promover o plantio de palmeiras de grande porte na Avenida Cedro da QN 01 – Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, no sentido de promover o plantio de palmeiras de grande porte na Avenida Cedro da QN 01 – Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

O Riacho Fundo I necessita urgentemente do plantio de árvores e palmeiras de grande porte, mesmo porque esse é o desejo de sua laboriosa e ordeira comunidade, tendo em vista contribuir para o embelezamento da cidade e garantir melhores condições climáticas para quem nela reside.

Assim sendo, sugiro ao Ilustre Diretor do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população do Riacho Fundo I.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 26/02/08 às 15h10
[Assinatura]
Assessoria Matrícula 23.2432

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3509/08
Fls. Nº 01 *Paula*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4463/08
Fls. Nº 04 *RITA*